



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1542/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE NOVA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que requer alteração sobre a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Carandaí com a seguinte composição:

- Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga – Farmacêutica - Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Leiziane Aparecida da Silva – Referência em saúde
- Mariza Glória Laranjeira da Fonseca - Fiscal Sanitário
- Natalin Antônio Presotti – Fiscal Sanitário
- Thainara França de Oliveira Saturnino Ferreira – Fiscal Sanitário
- Janaine Elaine Silva de André – Referência em saúde
- Elizabeth Patrícia de Carvalho Monteiro Lucindo – Fiscal Sanitário

Art. 2º A participação da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga na Comissão lhe dará direito a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 08 de outubro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.